

INDICAÇÃO

Dispõe sobre a solicitação a instalação de um ponto de ônibus na Rua Desembargador José de Mesquita nº141, Bairro Araés. - Nesta Capital

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste solicitar a instalação de um ponto de ônibus na Rua Desembargador José de Mesquita nº141, Bairro Araés. O local é amplamente frequentado por trabalhadores, usuários do transporte coletivo e pedestres, sendo uma região de grande circulação. Atualmente, os passageiros que utilizam o transporte público nessa área não contam com um ponto adequado para embarque e desembarque, o que gera desconforto e coloca em risco a segurança dos usuários, especialmente em horários de pico e sob condições climáticas adversas. A instalação de um ponto de ônibus com abrigo e sinalização adequada traria mais segurança, conforto e acessibilidade para todos que utilizam o transporte público na região.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de outubro de 2025.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

